

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos _____

Edital n.º 507/2022

Processo n.º 58835/2018

Chamamento Público n.º 30/2022

Assunto: **Seleção de Projetos relacionados ao Meio Ambiente - FMMA**, melhor descrito no edital e anexos.

Interessado: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h (nove horas), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos, nomeada pelo comunicado COMDEMA n.º 01/2022, publicado no Diário oficial do Município no dia Dezesesseis de Junho de 2022, a saber: Senhor Roldão Antônio Puci Neto, Senhora Fernanda Cezario, Senhora Simony Silva Coelho, Senhora Ana Elisa Moura Talon, Senhor José Paulo Braga Sampaio Senhor Otaviano Alves Pereira, Senhor Renato Theodoro Delgado, para abertura dos trabalhos de análise e posterior julgamento das eventuais documentações.

Compareceram as seguintes (empresas/organizações etc): **Instituto Socioambiental Planeta Sustentável** (protocolo n.º 15399/2023) representada por Evaldo Robson Armani, **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Faculdade de Engenharia**, (protocolo n.º 15091/2023), **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ASCAM - Sem Limites** (protocolo n.º 14381/2023), **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Faculdade de Engenharia** (protocolo n.º 14217/2023), **Fundação Toledo** (protocolo n.º 14691/2023), **Centro Universitário Sagrado Coração** (protocolo n.º 15251/2023), **Associação Castramor** (protocolo n.º 15395/2023), **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Faculdade de Ciências** (protocolo n.º 15457/2023) as quais não se fizeram representar.

O certame foi publicado no Diário Oficial de Bauru em 22/11/2022. Os comprovantes e recibos encontram-se nos autos do processo. Houve a divulgação do certame pela Internet, conforme comprovante também juntado aos autos.

Foi dado início a sessão em face da ampla divulgação do certame pela Internet, publicação no Diário Oficial de Bauru que se encontram nos autos do processo (comprovantes anexos).

Os envelopes "**Documentação**" foram abertos, analisados e rubricados pelos presentes.

A Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos, após análise das Documentações, verificou que: a **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ASCAM - Sem Limites** (protocolo n.º 14381/2023), o **Centro Universitário Sagrado Coração** (protocolo n.º 15251/2023) e o **Instituto Socioambiental Planeta Sustentável** (protocolo n.º 15399/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos

apresentaram as documentações conforme exigência da Clausula 5.3 e seguintes previstas no Edital; a

Fundação Toledo (protocolo nº 14691/2023) apresentou a documentação em desacordo com item 5.3

referente a rubrica do coordenador em todas as vias impressas bem como numeração sequencial; a

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Faculdade de Ciências (protocolo nº

15457/2023), apresentou a documentação em desacordo com o exigido no edital, Clausula 5.3 (não

apresentado 2 Vias das propostas do Projeto Completo, não enviado via do Projeto em formato digital);

Associação Castromor (protocolo nº 15395/2023) - apresentou a documentação em desacordo com o

exigido no edital, Clausula 5.3 (referente a rubrica do coordenador em todas as vias impressas, bem

como numeração sequencial); a **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Faculdade**

de Engenharia (protocolos nº 14217/2023 e 15091/2023) apresentou a documentação em desacordo

com o exigido no edital, Clausula 5.3 (não apresentado documentações do Anexo V (A a K). Uma vez

que houve divergência quanto a obrigatoriedade de apresentação dos documentos do Anexo V nesta

fase, será solicitado análise do Jurídico quanto a entrega futura da documentação (conforme previsão do

Anexo V no sentido de apresentação da relação documental quando solicitado) para formalização do

termo de fomento.

A Comissão Técnica de Aprovação de Projeto consultando o

representante do Instituto Socialambiental Planeta Sustentável, sr. Evaldo Robson Armani, quanto a

alguma consignação em ata, o mesmo informa que não tem nada a constar.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Técnica de Aprovação de

Projeto, suspende a sessão para análise da documentação apresentada, sendo o resultado do

credenciamento publicado no Diário Oficial do Município em momento oportuno.

Esta ata foi lavrada por mim, **Roldao Antonio Puci Neto** e assinada

pelos Presentes, às 14:45 horas.

RUBRICAS: